

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 167/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 167/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o TERMO DE VALIDAÇÃO Portaria N° 164/DA/GAB/SEMUSA, de 10 de junho de 2024.

Onde lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo CC17	Distrito Nova Aliança, Linha 28, Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho, Morrinhos, Palmares	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11		4½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		4½	R\$ 75,00	R\$ 375,00

Agora lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo CC17	Distrito Nova Aliança, Linha 28, Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho, Morrinhos, Palmares	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11		5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		5½	R\$ 75,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05073F61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2024. Edição 3747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>